PORTARIA N.º 17.043, DE 19/11/2020.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.955/2020, que concedeu o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0596/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, o seguinte:

• ALINE MARIA GRATZ – MATRÍCULA 29303

PERÍODO AQUISITIVO: 31/03/2019 A 30/03/2020

ONDE SE LÊ: GOZO EM: 13/10/2020 A 21/10/2020 (09 DIAS) LEIA-SE: GOZO EM: 12/11/2020 A 20/11/2020 (09 DIAS) DOCUMENTO SOLICITANTE: MEMO. 176/2020 – SEHAB

Art. 2º Retificar a Portaria n.º 16.951/2020, de gozo dos dias restantes de férias de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0596/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, o seguinte:

FRANCINE APARECIDA SOUZA - MATRÍCULA 22146

PERÍODO AQUISITIVO: 11/07/2016 A 10/07/2017

ONDE SE LÊ: GOZO RESTANTE: 16/11/2020 A 30/11/2020 LEIA-SE: GOZO RESTANTE: 23/11/2020 A 02/12/2020

DOCUMENTO SOLICITANTE: MEMO. 1192/2020 - SETRANS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal